

agro.estadao.com.br



CONHEÇA O PORTAL AGRO
Informações para otimizar o uso de tecnologias na produção rural



Uma parceria: ESTADÃO | broadcast | PYXYS | Criação: [Logos]

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA PRIVADA FFM 2875/2025 – RS 2103/2025

CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2103/2025 – ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA à empresa A. G. M. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (GRUPO CHEDALGUS), CNPJ Nº 05.239.984/0001-81, para a contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA, com base no Regulamento de Compras da FFM

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 014/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dragagem, limpeza e desassoreamento de rios, córregos, canais, piscinões e lagos no município de São José dos Campos. Abertura: 19/08/2025 às 09h00. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE ITAPIRA

Resumo da Proposta Orçamentária de 2026, aprovada em Assembléia Geral Ordinária Realizada em 03 de Julho de 2025.

RECEITA		DESPESAS	
RENDA TRIBUTÁRIA		ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.042.200,00
RENDA SOCIAL	R\$ 718.000,00	CONTRIB.REGULAMENTARES	R\$ 183.000,00
RENDA PATRIMONIAL	R\$ 899.900,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 312.700,00
		OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	R\$ 80.000,00
		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
		DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	
TOTAL DARECEITA	R\$ 1.617.900,00	TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 1.617.900,00
MOBILIZAÇÃO DE CAPITAIS		APLICAÇÃO DE CAPITAIS	
		SUPERAVIT	
TOTAL GERAL	R\$ 1.617.900,00	TOTAL GERAL:	R\$ 1.617.900,00

PRESIDENTE: Escritório Contábil Ita-Fic S/S Ltda, CRC 2SP18118/0-1
TESOUREIRO: DÉCIO LUCCHETTI, CT CONTADOR: CRC 1SP061778/O-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERRATA - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.062/2025

Na edição do Jornal O Estado de São Paulo publicada no dia 31/07/2025, página B6.

Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.139/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Leia se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.701/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE VENTILADORES PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO OSASCO VOLEIBOL CLUBE

O Presidente da Diretoria do Osasco Voleibol Clube, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 24, do Estatuto da entidade, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 04.08.2025, na cidade de Osasco - SP, na Rua Jubair Celestino, nº 150, Bairro Presidente Altino, CEP 06216-150, às 10:00 horas, em primeira chamada e, não havendo quórum, 01 hora depois, conforme Artigos 24, parágrafo único, e 25, II, b, todos do Estatuto Social.

ORDEM DO DIA:
1. Em razão do pedido de renúncia de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, convocar eleição para adequação dos cargos até o final do mandato vigente, 13.03.2026.

Osasco – SP, 31 de julho de 2025.
OSASCO VOLEIBOL CLUBE
Cláudio Sérgio da Silva
Presidente da Diretoria

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"
Rua José Alves, nº 403 - Centro - Mogi Mirim/SP - Telefone: 19.3818-4505 / 19.3891-4489

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 335/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL", Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a **Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 335/2025**, Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos para as Residências Terapêuticas de Mogi Guaçu/SP, sendo vencedora a empresa: **M&D LTDA**, CNPJ 49.407.398/0001-74, pelo valor global de R\$ 68.879,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais), embasada no Art. 75, § 3º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 01 de agosto de 2025.
Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"
Paulo de Oliveira Silva - Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CONISCA, pessoa jurídica de direito público constituída sob regime jurídico de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 06.138.766/0001-13, com sede na Rua José Ermínio de Moraes, no 80, bairro Jardim Lindoia, CEP 13950-000, município de Lindoia/SP, através de seu Presidente da Comissão de Contratações, nomeado através do Ato da Presidência no 02/2025, ante os motivos elencados na decisão da Comissão, datada de 31 de julho de 2025, e juntada ao Processo Administrativo no 14/2025, tornar público, para conhecimento dos interessados, a suspensão do Edital da Concorrência Pública Eletrônica no 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a prestação dos serviços de reforma e adequação do prédio onde está localizada a sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas, no município de Lindoia/SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos a Edital, para retificação do item referente à parcela de maior relevância, conforme razões trazidas na referida decisão. Informa, outrossim, que o Edital será republicado após a retificação. Lindoia, 31 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Presidente do Conisca.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.
CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da Série Única da 116ª (centésima décima sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 e seguintes do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 116ª (Centésima Décima Sexta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Tanac S.A." ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **15 de agosto de 2025, às 14h00**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por videoconferência online por meio da Plataforma eletrônica Ten Meetings, coordenada pela Emissora, sendo o acesso através do link: (<https://assembleia.ten.com.br/271930743>), administrada pela Emissora, nos termos da Resolução CVM 60, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovar a não decretação do vencimento antecipado não automático da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do item (i), da Cláusula 4.15.3 da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento, pela Devedora, do subitem (a), do item (i), da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, com relação a não apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas, relativas ao exercício social findo em dezembro de 2024; (ii) aprovar a concessão de anuência prévia, com o objetivo de afastar as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 4.15.3, item (vii) da Escritura de Emissão, em razão do não atingimento do Índice Financeiro conforme definido na Escritura de Emissão; (iii) aprovar a inclusão de cláusula na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, prevenindo a possibilidade de resgate antecipado facultativo das Debêntures pela Devedora e, consequentemente, dos CRA, mediante o pagamento de prêmio aos Titulares dos CRA, nos termos e condições que serão oportunamente disponibilizados em material de apoio aos investidores, com antecedência de até 5 (cinco) dias úteis da data de realização da assembleia; e (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. A Securitizadora informa que o material de apoio mencionado no item (iii) da ordem do dia foi disponibilizado em 4 de junho de 2025, na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net. O referido material, encaminhado pela Devedora, tem por objetivo auxiliar os Titulares dos CRA na análise e na tomada de decisão acerca das matérias a serem deliberadas na referida assembleia. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á, em segunda convocação, com a presença de Investidores dos CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. Ainda, os itens (i), (ii) e (iv) da Ordem do Dia serão deliberadas, por Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA presentes (desde que estejam presentes na Assembleia Geral de Titulares de CRA representando no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 4.15.7 da Escritura de Emissão de Debêntures e Cláusulas 7.5.4 e 12.9.2.1 do Termo de Securitização. No que tange ao item (iii) da ordem do dia, este dependerá de aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos votos favoráveis de titulares de CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.9.2 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão acessar website específico para a Assembleia da Emissora no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/271930743>) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância.

São Paulo, 31 de julho de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ESTADÃO 150 ANOS

150 ANOS PROMOVENDO AÇÕES QUE DEFENDEM O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO E AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL.

CONHEÇA AS VANTAGENS DE PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.

LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS

+35 MM DE USUÁRIOS ÚNICOS

LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE

A FORÇA DO ESTADÃO +56 MM de impactos / mês

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br